Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - P00612/2023



REQUERIMENTO N°, DE 2023 (Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da senhora JUPIRA SILVANA DA CRUZ RODRIGUES, PRESA EM RAZÃO DOS ATOS DE 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da senhora JUPIRA SILVANA DA CRUZ RODRIGUES, PRESA EM RAZÃO DOS ATOS DE 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, <u>estão inseridas no âmbito da referida investigação</u> as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de

1





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RI



Inteligência — Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão).

Nesse sentido, há uma linha de investigação que anuncia a presença, na manifestação cívica, de pessoas de conduta potencialmente preordenada ao cometimento de ilícitos no dia 8 de janeiro de 2023. Esse é o caso da senhora JUPIRA SILVANA DA CRUZ RODRIGUES, presa no dia dos atos, cujo noticiário informa que ela "esteve nas fileiras do PT entre 2001 e 2007", bem como que "uma advogada recebeu queixas de clientes detidas com Jupira. Segundo a defesa, a mulher provoca confusão com as demais detentas e revelou ser de esquerda". Nesse sentido. confira-se 0 sequinte endereco https://revistaoeste.com/politica/exclusivo-filiados-a-partidos-de-esquerda-estavam-no-8 <u>-de-janeiro/</u> (acesso em 23/5/2023, às 13h15min).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo da senhora JUPIRA SILVANA DA CRUZ RODRIGUES, PRESA EM RAZÃO DOS ATOS DE 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ



Sala das Comissões, em

de 2023.

DELEGADO RAMAGEM

Deputado Federal PL-RJ



3

